



SINDADOS/MG

TOQUES&DADOS

Especial PRODABEL 18/06/2013

Informativo do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares de Minas Gerais.

CAMPANHA SALARIAL 2013

No sábado, dia 15 de junho, nós nos deparamos com a realidade da empresa não ter depositado o vale alimentação. Assim como todos os trabalhadores da PRODABEL, os representantes tanto da CRT quanto do sindicato que trabalham na empresa passaram pelo mesmo constrangimento de sair para fazer as compras e não haver crédito no cartão, porque a empresa não havia feito os depósitos respectivos.

Esta atitude da PRODABEL foi lamentável e demonstrou uma enorme falta de respeito com o seu corpo funcional. *Entretanto, como iniciamos dizendo, **era sábado** e a cobrança à empresa só poderia ser feita na segunda-feira, dia 17/06.*

Ressaltamos que na segunda-feira, SINDADOS e CRT protestaram de imediato, através de ofício encaminhado à empresa, no qual comunicávamos também a marcação de assembléia para protestar e definir a estratégia de luta exigindo tanto o pagamento do tíquete, quanto a assinatura do Acordo Coletivo aprovado no dia 05/06/2013. A cobrança à empresa foi feita na primeira hora de expediente da manhã de segunda, dia 17/06, resultando no depósito, no dia 18/06, ainda que tenha sido com 3 dias de atraso, do tíquete. Porém, a empresa creditou o valor antigo do tíquete, ficando pendente a diferença de R\$15,00 para R\$17,00, bem como o abono de R\$200,00 **para os funcionários efetivos que ganham até R\$3.500,00 de remuneração, o que, segundo compromisso da empresa,** será depositado até o dia 30/06.

Apenas para frisar, após aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho em assembléia no dia 05/06 e comunicado à empresa, o SINDADOS e a CRT têm cobrado sistematicamente o texto do Acordo Salarial

2013, para conferência e assinatura, inclusive através de ofícios, o que também foi tratado com a empresa nesta reunião específica que fizemos para buscar a solução para o problema do não depósito do tíquete. Ainda que nossos ofícios não tenham sido respondidos, a diretora e negociadora da empresa, Sra. Janete, assumiu o compromisso de resolver também esta pendência de assinatura do ACT nos próximos dias, afirmando que o ACT2013 acordado no dia 05/06 está em vigor, retroativo a primeiro de maio e que a Diretoria da empresa reafirma os termos **do acordo, ao mesmo tempo em que nos informou que já havia determinado o pagamento do tíquete conforme acima mencionado.** Esta reunião com a empresa aconteceu no dia 18/06 às 9:30 horas.

Ou seja, a partir do ofício protocolado na empresa fomos convidados, na tarde da própria segunda (17/06), para reunião com a diretoria da empresa, a ser realizada no dia 18/06 às 09:30 horas. Foi nesta reunião que a diretora Janete nos solicitou um voto de confiança e o prazo até o final deste mês para assinatura do ACT, bem como para o pagamento das diferenças retroativas

**ASSEMBLEIA
DIA 02/07/2013
(TERÇA-FEIRA),
ÀS 9H E 30MIN.
NO PÁTIO DA
EMPRESA**

Convocamos, DESDE JÁ, os trabalhadores da PRODABEL para participarem de ASSEMBLÉIA NO DIA 02/07/2013, ÀS 09:30H, NO PÁTIO DA EMPRESA, caso não seja cumprido o compromisso firmado pela empresa na reunião do dia 18/06, de assinatura do ACT, bem como de pagamento das diferenças consequência do acordado em negociação coletiva, retroativas a maio de 2013, inclusive as diferenças do tíquete. Que todos fiquem atentos e se preparem, porque se a empresa não honrar o seu compromisso o sindicato estará trazendo à assembléia a proposta de aprovação de GREVE.

**PELO CUMPRIMENTO DO ACORDADO E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS
RETROATIVAS A 1º DE MAIO/2013, INCLUSIVE DO TÍQUETE !**